



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º – Retificar a numeração do Edital 014/2010 publicado no D.O.U, de 22 de junho de 2010, seção 03, páginas 47-49:

**Onde se lê:**

Edital Nº 014/2010

**Leia-se:**

Edital Nº 016/2010

Art. 2º – Retificar a numeração do Edital 015/2010 publicado no D.O.U, de 22 de junho de 2010, seção 03, páginas 49-50:

**Onde se lê:**

Edital Nº 015/2010

**Leia-se:**

Edital Nº 017/2010

Chapecó, 23 de junho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 119 de 24/06/2010  
Seção nº 2 Página 27